



Procedimento concursal ao Abrigo de Estágios PEPAL – Aviso n.º 1 /2020

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, no edifício da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, designado e, constituído por, Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, que preside, pelo Vogal Efetivo, Lígia Maria Ribeiro Santos Borba, Técnica Superior da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, e pelo Vogal Suplente, Armando José Pereira Rodrigues, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana em substituição do Vogal Efetivo, Pedro Jorge Garcia Morais, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano, com vista ao preenchimento de 1(um) posto de trabalho necessário na carreira/categoria de **Técnico Superior** no âmbito de Estágio PEPAL, relativo à **referência A**, aberto no âmbito do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019, de 10 de abril e da Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril.

1/2

1. O Júri procedeu à Entrevista Individual dos candidatos admitidos ao procedimento concursal, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na ata n.º 1, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir a(s) valoração(ões) conforme a(s) ficha(s) de entrevista individual de seleção, resultando a lista de classificação do método de seleção – Entrevista Individual – infra:.....

Nome	Referência	EI	Obs.
Patrícia Ladeira do Vale	Ref. A	12,75	-

2. Notificar os três candidatos que foram excluídos por falta de comparência na Entrevista Individual, pela forma definida na alínea a) do art.º 10.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;.....



3. Terminada a aplicação dos métodos de seleção, e face à(s) classificação(ões) final(ais) obtida(s) o Júri deliberou proceder à elaboração da **Lista de Ordenação Final** unitária infra, da qual consta a única candidata aprovada independentemente dos métodos de seleção aplicados:.....

Ordenação	Nome	Classificação Final
1.º	Patrícia Ladeira do Vale	12,75

4. Ainda relativamente à Lista de Ordenação Final, mais deliberou o Júri não proceder à audiência dos interessados, por conduzir *“a uma decisão inteiramente favorável ao(s) interessado(s)”* conforme disposto na alínea f) do n.º 1 do art.º 124.º do Código do Procedimento Administrativo;

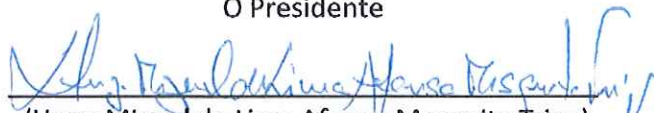
5. Por fim, deliberou o Júri que todas as notificações sejam efetuadas para os endereços de correio eletrónico indicados pelos candidatos no formulário de candidatura, bem como divulgar a presente ata, na página eletrónica da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, em www.cim-ttm.pt

2/2

Todas as deliberações do Júri referente à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

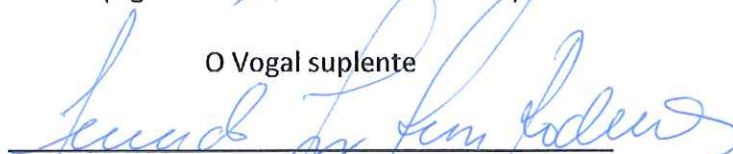
O Presidente


(Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo)

O 1.º Vogal efetivo


(Lígia Maria Ribeiro Santos Borba)

O Vogal suplente


(Armando José Pereira Rodrigues)